



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 189, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Dra Fabia Nilci Santana de Souza do dia 06 de outubro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro tesoureiro **Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, COREN-AP nº. 516818 – ENF** para acompanhar a visita técnica na Unidade Básica do distrito de Santa Luzia do Pacuí, no dia 07/10/2020 às 7h:30da manhã. Visando instruir os autos da Ação Civil Publica nº0046132-06.2013.8.03.0001 que tramita na 4ªVara Cível da Comarca de Macapá para apresentar um estudo de viabilidade da instalação de um aparelho de Raio X na comunidade de Santa Luzia do Pacuí, a saber:

**Art. 2º.** Fara jus a concessão de diárias apenas os titulares das atividades supracitadas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

**Dra. Ingride Lima dos Reis**  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária